



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 20/2020 de 09 de Março de 2020

Câmara Municipal de Brasnorte	
Lançado no Livro de Registro de:	
<input type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input checked="" type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>20</u> /2020	
Em <u>09/03</u> de 2020	
	
Secretaria Geral	

Dispõe sobre a prorrogação da cessão da servidora ELIANE DE SOUZA POSSELT, lotada no cargo de Agente Administrativo da Câmara Municipal de Brasnorte ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO, O Termo de Cooperação Nº. 01/2019 firmado entre o Tribunal Regional de Mato Grosso (TRE/MT) e a Câmara Municipal de Brasnorte com objetivo de unir esforços para a realização da coleta de dados biométricos dos eleitores vinculados ao Cartório da 56ª Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO, a solicitação apresentada por meio do ofício Nº 012/2020/56ªZE assinado pelo Juiz Eleitoral Pedro Davi Benetti.

Resolve:

Art. 1º - Prorroga a cessão da servidora ELIANE DE SOUZA POSSELT, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Agente Administrativo através da Portaria Nº. 634/2013 de 16 de Janeiro de 2013 para a Justiça Eleitoral da Comarca de Brasnorte/MT, com ônus para a Câmara Municipal de Brasnorte.

Art. 2º - A prorrogação será pelo período de **20/03/2020 a 06/05/2020**.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 9 (nove) dias do mês de Março de 2020 (Dois Mil e Vinte).


Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 09/03/20